

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBI FRANCISCO FERREIRA DRUMMOND

ANO ECONÓMICO DE 2016

(c) 4.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Está em termos de ser visado.

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	3.º orç. supleme	(f) 4.º orçamento suplementar
Corrente.....	102.500		139.500
Receitas próprias (510) .....	95.500		97.500
Receitas do estado (319) .....	7.000		42.000
De capital.....	257.001	359.501	263.689
Receitas próprias (510) .....	32		32
Receitas do estado (319) .....	256.969		263.657
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (510) .....			
Receitas do estado (319) .....			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		359.501	403.189
<b>Despesa</b>			
Corrente.....	346.701		384.001
Receitas próprias (510) .....	87.732		90.032
Receitas do estado (319) .....	258.969		293.969
De capital.....	12.800	359.501	19.188
Receitas próprias (510) .....	7.800		7.500
Receitas do estado (319) .....	5.000		11.688
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		359.501	403.189

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Vila de São Sebastião, em 22 de julho de 2016.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO





Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
04	00	00			<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>					
04	01	00			<b>Taxas</b>					
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
04	02	00			<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<b>Rendas</b>					
05	10	01		510	Terrenos.....					
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
06	03	00			<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	1	35.000			35.000
06	05	00			<b>Administração local</b>					
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....	2.000				2.000
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<b>Famílias</b>					
06	08	01		510	Famílias.....					
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
07	01	00			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....	500				500
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....	40.000				40.000
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....	50.000				50.000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	3.000				3.000
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....					
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....					
07	02	00			<b>Serviços</b>					
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		510	Outros.....					
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
08	01	00			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		510	Outras.....	2.000	2.000			4.000
10	00	00			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
10	04	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
10	04	01			<b>Administração regional</b>					
10	04	01	01	319	Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	247.961	6.688		254.649
10	08	00			<b>Famílias</b>					
10	08	01		510	Famílias.....					
13	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>					
13	01	00			<b>Outras</b>					
13	01	01		319	Indemnizações.....					
15	00	00			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
15	01	00			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
16	01	00			<b>Saldo orçamental</b>					
16	01	01		319	Na posse do serviço.....	9.008				9.008
				510	Na posse do serviço.....	32				32



Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Apuramento	Sub-apuramento	Rubrica	Alínea				ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
<b>DESPEAS CORRENTES</b>										
<b>DESPEAS COM O PESSOAL</b>										
<b>Remunerações certas e permanentes</b>										
01	01	07		319	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	13		319	Subsídio de refeição.....					
				510	Subsídio de refeição.....					
<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>										
01	02	02		319	Horas extraordinárias.....					
				510	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
			A)	319	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	1	4.000	13.000		17.000
			A)	510	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
			B)	319	Ajudas de custo em território nacional.....	2	600	1.000		1.600
			B)	510	Ajudas de custo em território nacional.....		300			300
01	02	06		319	Formação.....					
				510	Formação.....	3	700		700	
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
			A)	510	Remuneração complementar.....					
			B)	510	Remuneração compensatória.....					
			C)	510	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social					
			B)	319	Segurança Social.....					
			B)	510	Segurança Social.....					
<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>										
<b>Aquisição de bens</b>										
02	01	01		319	Matérias-primas e subsidiárias.....	4	715	1.000		1.715
				510	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		319	Combustíveis e Lubrificantes.....					
				510	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	04		319	Limpeza e higiene.....					
				510	Limpeza e higiene.....					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
			A)	319	Refeitórios escolares.....	5	70.000		20.000	50.000
				510	Refeitórios escolares.....		40.000			40.000
			B)	319	Bufetes escolares.....					
				510	Bufetes escolares.....	6	34.232	500		34.732
			C)	319	Suplemento alimentar.....	7	5.961	2.000		7.961
			D)	510	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar					
			A)	319	Refeitórios escolares.....					
				510	Refeitórios escolares.....					
			B)	319	Bufetes escolares.....					
				510	Bufetes escolares.....	8	2.500	500		3.000
			C)	319	Suplemento alimentar.....					
			D)	510	Outros.....					
01	07			319	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
				510	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		319	Material de Escritório.....					
				510	Material de Escritório.....					
02	01	09		319	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
				510	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		510	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		510	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		510	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		319	Material de consumo hoteleiro.....					
				510	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		510	Outro material-peças.....					
02	01	15		319	Prémios, condecorações e ofertas.....					
				510	Prémios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16			Mercadorias para a venda					
			A)	319	Papelarias escolares.....	9	10.000	2.000		12.000
				510	Papelarias escolares.....		2.500			2.500
			B)	510	Outros.....					
02	01	17		319	Ferramentas e Utensílios.....					
				510	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		510	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		510	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		319	Material de educação cultura e recreio.....	10	3.000	1.500		4.500
				510	Material de educação cultura e recreio.....	11	2.500	2.000		4.500
02	01	21		319	Outros bens.....		2.500			2.500
				510	Outros bens.....					
<b>Aquisição de serviços</b>										
02	02	01		319	Encargos das instalações.....					
				510	Encargos das instalações.....					
02	02	02		319	Limpeza e higiene.....					
<b>A TRANSPORTAR:</b>							179.508	23.500	20.700	182.308

Nota: Esta folha deve ser preenchida no caso superior, de acordo com o responsável pela elaboração do orçamento.



Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
					<b>TRANSPORTE:</b>					
02	02	02	510		Limpeza e higiene.....		179.508	23.500	20.700	182.308
02	02	03	319		Conservação de bens.....	12	4.500			4.500
			510		Conservação de bens.....		1.500		1.000	500
02	02	04	319		Locação de edifícios.....					
			510		Locação de edifícios.....					
02	02	05	319		Locação de material de informática.....					
			510		Locação de material de informática.....					
02	02	08	319		Locação de outros bens.....					
			510		Locação de outros bens.....					
02	02	09	510		Comunicações					
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....					
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	510	Comunicações - Móveis.....					
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10	510		Transportes					
			A)	319	Transportes escolares.....	13	80.009	14.000		94.009
			510		Transportes escolares.....		300			300
			B)	319	Outros.....					
			510		Outros.....					
02	02	11	319		Representação dos serviços.....					
			510		Representação dos serviços.....					
02	02	12	510		Seguros					
			A)	319	Seguro Escolar.....	14	2.000	500		2.500
			510		Seguro Escolar.....					
			B)	319	Outros.....		2.766			2.766
			510		Outros.....					
02	02	13	510		Deslocações e estadas					
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....	15	3.488	13.000		16.488
			510		Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		600			600
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....	16	1.900	1.000		2.900
			510		Deslocações e estadas em território nacional.....	17	500	1.000		1.500
02	02	14	319		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
			510		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15	319		Formação.....		1.000			1.000
			510		Formação.....		100			100
02	02	16	510		Seminários, exposições e similares.....					
02	02	17	319		Publicidade.....					
			510		Publicidade.....					
02	02	18	319		Vigilância e segurança.....					
			510		Vigilância e segurança.....					
02	02	19	319		Assistência técnica.....					
			510		Assistência técnica.....					
02	02	20	319		Outros trabalhos especializados.....					
			510		Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22	510		Serviços de saúde.....					
02	02	25	319		Outros serviços.....					
			510		Outros serviços.....					
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	06	00			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00	319		Segurança Social.....		24.000			24.000
04	08	00			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras					
			A)	319	Bolsas de estudo.....					
			510		Bolsas de estudo.....					
			B)	319	Outros.....		40.530			40.530
			510		Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	319	Auxílios económicos directos.....		2.000			2.000
			B)	319	Subsídio de alojamento.....					
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00			<b>Diversas</b>					
06	02	03			Outras					
			N)	319	PROFIJ.....			6.000		6.000
			O)	319	Outros.....					
			510		Outros.....		2.000			2.000
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
07	00	00			<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
07	01	00			<b>Investimentos</b>					
07	01	04	319		Construções diversas.....					
07	01	06	319		Material de transporte.....					
07	01	07	319		Equipamento de informática.....	19	4.000	2.548		6.548
			510		Equipamento de informática.....		3.000			3.000
07	01	08	319		Software informático.....	20		1.390		1.390
			510		Software informático.....		2.500			2.500
07	01	09	319		Equipamento administrativo.....					
			510		Equipamento administrativo.....					
07	01	10	319		Equipamento básico.....	21	1.000	2.750		3.750
			510		Equipamento básico.....		2.000			2.000
07	01	11	319		Ferramentas e utensílios.....					
			510		Ferramentas e utensílios.....	22	300		300	
07	01	12	319		Artigos e objectos de valor.....					
			510		Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15	319		Outros investimentos.....					
			510		Outros investimentos.....					
						359.501	65.688	22.000		403.189

Nota: Esta folha deve ser fabricada no caso superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.



Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 Aumento de verba resultante do valor recebido pelo projeto Erasmus + Contrato nº 2016-1-PT01-KA101-022587</p> <p>2 Aumento de verba face à previsão de aumento de receita</p> <p>3 Aumento de verba resultante do valor recebido pelo Projeto M4.1.C04/CIDF/055/2016 promovido pela Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2,4,6,7,8,9,10,11,13,14,15,16,17,18,19,20,21	Proposta de aumento de verba face à previsão de aumento da despesa.	/... - 2 -
3,5,12,22	Proposta de diminuição de verba face à previsão de diminuição da despesa.	

Vila São Sebastião 22 de julho de 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,



(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.